

Diário Oficial Número: 27267

Data: 24/05/2018

Título: Decreto Orça 111 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTARIO

Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15198/#e:15198/#m:1004349

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.295.659,26 (quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2093	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.295.659,26
TOTAL		4.295.659,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2093					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0700	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	195	CD	NO	4.295.659,26
TOTAL GERAL:											4.295.659,26

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2093					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	195	CD	NO	4.295.659,26
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											4.295.659,26
TOTAL GERAL:											4.295.659,26

ANEXO III	2093	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS		Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,29
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		15,29
Processo:	2093	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		36,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento